



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 282/2024

Maringá, 29 de fevereiro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista resposta contida no Ofício n. 379/2024-GAPRE, informando que todas as benfeitorias “que necessitem ser realizadas relativamente à Rua Rodolfo Cremm, especialmente no trecho localizado no viaduto abaixo do Anel Viário Major Abelardo José da Cruz, local informado é continuação da BR-376, Rodovia Federal, são de responsabilidade do DNIT, conforme vistoria e relatório do engenheiro Marcelo Bilhan, contido no Parecer Viaduto Coca-Cola (SEI nº 3234702), anexo. Despacho (SEI nº 2711679)”, se há possibilidade de determinar a notificação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando à realização das seguintes benfeitorias no local acima mencionado:

- 1 - limpeza dos bueiros, que se encontram entupidos;
- 2 - conserto dos bueiros danificados e abertura de mais locais para escoamento de águas pluviais;
- 3 - implantação de sistema de drenagem para não ocorrer alagamentos no local em decorrência das chuvas;
- 4 - melhorar a pavimentação asfáltica do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 29/02/2024, às 12:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0330997** e o código CRC **4C93708B**.